



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 014/2020

**Progressão de Classe da Funcionária
Efetiva Elisangela Ferraz de Farias
Lima.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei

RESOLVE

Art. 1º - Faça a adequação da servidora **ELISANGELA FERRAZ DE FARIAS LIMA**, funcionária efetiva desta Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, para **Nível L** em conformidade com o artigo 6º da Resolução Legislativa n. 002/97 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERONIMO MONTEIRO "ES", em 1º de abril de 2020.


WAGNER RIBEIRO MASIOLI
Presidente CMJM

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro – ES

ELISANGELA FERRAZ DE FARIAS LIMA, brasileira, funcionária pública Municipal, exercendo o cargo efetivo de Agente Administrativo desta Câmara Municipal, nomeada em 21/03/2000 através da Resolução Legislativa 007/2000, sob a matrícula n. 002/2000, residente e domiciliada na Rua Ademar Moreira, 154, nesta cidade, vem respeitosamente requerer de V. Exa. as providências para concessão de Progressão Funcional por interstício, para o **Nível L**, conforme estabelece o artigo 6º da Resolução Legislativa n. 002/97 e suas alterações, em virtude de ter completado **16 (dezesseis) anos de efetivo exercício**, em conformidade com o Anexo II da Lei Legislativa 002/2015 de 17 de março de 2015.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Jerônimo Monteiro-ES., em 1º de abril de 2020.


Eliangela Ferraz de Farias Lima

Ag. Administrativa - Matr.002/2000

Protocolado sob o nº	072		
Fis. nº	do livro nº		
Em	01 de	04 de	2020
PROTOCOLISTA			